

Definir o plano de estudos ou de trabalho Erasmus que irá desenvolver na Instituição de destino é a peça central do processo de mobilidade e deve ser feito em colaboração com os Coordenadores Erasmus Departamentais / Directores de Curso.

A **escolha das disciplinas** ou do projecto são da responsabilidade de cada estudante, mas **ca** **recem sempre da aprovação do respectivo Coordenador**

.

O plano e o respectivo reconhecimento académico ficam registados no “Learning Agreement” (que se encontra na posse do GPC e página Web Erasmus) e no que será enviado para a instituição de acolhimento.

O “Learning Agreement” tem que, obrigatoriamente, ser aprovado e assinado pelas três partes envolvidas, ou seja, o aluno, a UMa (Coordenador Departamental – Director de Curso e Institucional – responsável pelo GPC, Dr. Carlos Lencastre e a Instituição de acolhimento.

Os estudantes que vão desenvolver a dissertação de mestrado devem fazer todos os contactos necessários para a definição do plano de trabalho e respectiva orientação na UMa e na instituição de acolhimento.